



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128

Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com

CGC: 16.255.085/0001-99

Ata da 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Lençóis, realizada no dia 25 de Maio de 2022. Aos vinte e cinco dias do mês de Maio de 2022, às dezoito horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Lençóis, realizou-se a 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2022, com a participação dos Senhores Vereadores: Carlos Roberto Alves Oliveira – Presidente Titular; Alberto Teixeira Sá - Vice Presidente; Patrício Alves Sá – 1º Secretário; José Amaro Silva Nascimento – 2º Secretário; Adailton Gonçalves Oliveira Santos; Adaulio Lopes Araújo; Aida Meire de Araújo Neto; Eraldo Moreira de Souza e Gilmar Ferreira Gomes Santos. No horário regimental, o Presidente Titular solicitou ao 1º Secretário a verificação do Quórum necessário para a realização da Sessão e havendo número legal, declarou aberta a 12ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2022. Em seguida, solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada sem ressalvas. Logo após, anunciou a leitura do seguinte Expediente: Ofício N°43/2022 do Presidente da Casa à Prefeita Municipal, encaminhando o PL N°04/2022 que “Altera os anexos da Lei Municipal N°686/2007 – Plano de Cargos e Vencimentos de Servidores da Prefeitura Municipal de Lençóis/BA, para criar cargos de natureza efetiva e dá outras providências”, aprovado no Plenário desta Casa Legislativa, para a devida sanção. Pareceres das Comissões de Constituição Justiça e Redação Final, e Educação Saúde e Serviço Social aos Projetos de Lei N°10/2022 e N°13/2022. Projeto de Decreto Legislativo N°06/2022 que “Denomina a Quadra Esportiva do Distrito Cel. Octaviano Alves, neste Município de Lençóis, “Quadra Esportiva Sandro Andrade Silva”. Projeto de Lei N°13/2022 que “Reestrutura o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Lençóis – BA. REQUERIMENTO N°07/2022: Os Vereadores GILMAR FERREIRA GOMES SANTOS, PATRÍCIO ALVES SÁ E JOSÉ AMARO SILVA NASCIMENTO requerem a tramitação em regime de urgência do PL N°10/2022 e do PL N°13/2022. Após a leitura do Expediente, o Presidente franqueou a palavra aos Vereadores por cinco minutos usando-a inicialmente ao Vereador Adailton G. O. Santos, que ao cumprimentar a



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128

Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com

CGC: 16.255.085/0001-99

todos parabenizou a Prefeita pela trabalho e fez pauta referente à necessidade de uma calçada no Jaraguá e também um canteiro à frente. O Vereador Adaulio L. Araújo não fez uso da palavra. A Vereadora Aida Meire de A. Neto saudou a todos, pediu apoio dos Colegas em decorrência à cratera localizada em sua rua, lembrando que os festejos juninos se aproximam, precisa-se da resolução desse problema. O Vereador Alberto T. Sá saudou a todos, abordou que a CERB esteve aqui em Lençóis para perfuração de um poço artesiano, a estrada estava estreita e tiveram que afastar uma cerca provisoriamente e o proprietário não permitiu, sendo assim mostrou sua insatisfação com o ocorrido, indo até Salvador para tentar realojar o poço em outra data e outro local. O Vereador Eraldo M. De Souza cumprimentou a todos, comunicou que foi autor da Indicação referente à quadra do Tanquinho; pediu novamente a reforma do Posto de Saúde do Tanquinho, lembrando que a saúde é muito importante e é necessário ter limpeza inclusive bebedouro; sobre a iluminação em Tanquinho salientou que a luz é fraca considerando ser uma oposição que quer ver o melhor, pediu apoio dos Colegas em uma Indicação de sua propositura a fim de colocar luz também do outro lado do asfalto, pois está concentrada em apenas um lado; sobre a quadra frisou que sempre esteve cobrando a reforma e que termine a tempo para o início do Campeonato, disse que a comunidade se encontra preocupada referente à proteção de tela da quadra, alegou estar torcendo para que dê tudo certo. O Vereador Gilmar F. G. Santos saudou a todos, agradeceu as felicitações dos Colegas decorrente ao seu aniversário; falou sobre as conquistas do Município através da Prefeita Municipal e dos Deputados, citando a requalificação das estradas, construção do novo estádio (campão), calçamento do Bairro Tomba, a iluminação do Distrito Cel. Octaviano Alves, desse modo, com a aproximação das eleições é importante que a população analise esse esforço. O Vereador José Amaro S. Nascimento cumprimentou a todos, endossou a fala do Colega Gilmar sobre as obras citando também o calçamento do Povoado Volta do Américo; a respeito da iluminação do Tanquinho alegou que também achou as luzes fracas e procurou a equipe da



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128

Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com

CGC: 16.255.085/0001-99

COELBA, a resposta foi que são luzes mais fortes que as anteriores e que sua tonalidade muda de acordo ao tempo; sobre a quadra retratou que também ficou curioso com a proteção e esclareceu a informação que recebeu. O Vereador Patrício A. Sá não fez o uso da palavra. O Presidente enfatizou que observam a evolução da cidade, sendo muito gratificante para todos, parabenizou a Prefeita pelo esforço junto aos Deputados. Dando seguimento, anunciou a Ordem do Dia colocando em votação o REQUERIMENTO referente ao PL N°13/2022, sendo este aprovado por unanimidade dos presentes. O Vereador Eraldo M. De Souza votou a favor por consideração, porém alegou não ver a necessidade de tal REQUERIMENTO. A Vereadora Aida Meire de A. Neto fez suas considerações falando sobre o PNE e esclareceu que algumas metas precisam ser atualizadas. O Presidente continuou colocando em votação o REQUERIMENTO referente ao PL N°10/2022, sendo este aprovado por unanimidade dos presentes. O Vereador Eraldo M. De Souza pontuou ser uma oposição que busca o melhor e a Vereadora Aida Meire de A. Neto esclareceu a fundo do que se trata o PL e a razão pela votação. Após a aprovação dos REQUERIMENTOS, o Presidente abriu a Discussão e Votação dos Projetos de Lei N°10/2022 que “Altera o Anexo Único da Lei N°849/2015 (Plano Municipal de Educação) e dá outras providências” e N°13/2022 que “Reestrutura o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Lençóis Bahia e dá outras providências”, ambos aprovados por unanimidade dos presentes após as considerações que recapitularam a Reunião da Comissão de Educação Saúde e Serviço Social junto à Secretária de Educação e também reforçaram a necessidade da aprovação. O Presidente parabenizou os Nobres Vereadores pelo empenho, convidou a comunidade para se fazer presente nas Reuniões das Comissões a fim de se manterem informados diante os acontecimentos do Município. Agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, declarou encerrada a Sessão, ficando a próxima agendada para o dia 1° de Junho de 2022 à hora regimental. Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes.

João Manoel Soares, Edson, Aida Meire de A. Neto

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]